

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO.

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1.959!"

Art. 1º - A Receita do Município de Ladário, para o exercício de 1.959, é orçada em CR\$-2.307.996,90 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS e NOVENTA CENTAVOS), assim discriminadas:

Código Geral.	Descrição de Receita	Efetiva	Total
	RECEITA ORDINÁRIA		
	Receita Tributária.		
(a)	<u>Impostos:</u>		
0.11.1	Imposto Territorial	48.117,30	
0.12.1	Imposto Predial.....	233.917,70	
0.17.3	Imposto S/Ind. e Profissão	44.224,80	
0.18.3	Imposto de Licença	38.358,00	
0.19.7	Imposto de Sêlo	3.739,00	
0.27.3	Imposto de Jôgos e Diver..	10.000,00	
0.29.7	Imposto Adicional de 20% .	<u>7.517,10</u>	385.873,90
(b)	<u>Taxas:</u>		
1.21.3	Taxa de Expediente.....	7.460,40	
1.22.4	Taxa de C/J. Emolumentos .	265.468,10	
1.23.4	Taxa Fiscalizações/Diver..	11.833,10	
1.23.4	Taxa de Serviço de Ilumin.	50.476,30	
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública...	23.280,00	
1.24.1	Taxa Sanitária	<u>43.937,80</u>	402.455,70
	RECEITA PATRIMONIAL		
	Renda Imobiliária.		
2.01.0	a) Foros	1.095,30	
	b) Laudêmio	10.225,00	
2.02.0	Renda de Capitais	<u>7.380,10</u>	18.700,40
	RECEITA INDUSTRIAL		
3.03.0	Taxa Serv. Abast. de Água.	420.000,00	420.000,00
	RECEITAS DIVERSAS		
4.12.0	Receita do Cemitério	4.843,00	
4.13.0	Quota do Fundo Rodov. Nac.	67.459,30	
4.14.0	Quota do Imposto de Renda.	<u>964.192,70</u>	1.036.495,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
6.12.0	Dívida Ativa	37.034,90	
6.21.0	Multas	6.197,00	
6.23.0	Eventuaes	<u>1.240,00</u>	44.471,90
	<u>RESUMO:</u>		
	RECEITA ORDINARIA.....		2.263.525,00
	RECEITA EXTRAORDINARIA.....		44.471,90
	TOTAL GERAL DE RECEITA		<u>CR\$-2.307.996,90</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO.

ESTADO DE MATO GROSSO. --

Art. 2º - A despesa do Município de Ladário, para o Exercício de 1.959, é fixada em CR\$-2.307.996,90 - (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), assim discriminada:

Código Geral.	Descrição da Despesa	Efetiva	Total
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Legislativo			
8.00.0	Pessoal Fixo.....	10.800,00	
8.00.1	Pessoal Variável	100.000,00	
8.00.2	Material Permanente	10.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	5.000,00	
8.00.4	Despesas Diversas	<u>35.000,00</u>	160.800,00
Executivo			
8.02.0	Subsídio do Prefeito	48.000,00	
8.02.0	Representação do Mesmo	36.000,00	
8.92,3	Material de Consumo	2.000,00	
8.02.4	Despesas Diversas	<u>40.000,00</u>	126.000,00
Secretaria			
8.09.0	Pessoal Fixo	106.800,00	
8.09.3	Material de Consumo	36.400,00	
8.09.4	Despesas Diversas	<u>40.000,00</u>	183.200,00
Tesouraria			
8.09.0	Pessoal Fixo	33.600,00	
8.10.3	Material de Consumo	8.000,00	
8.11.4	Despesas Diversas	<u>20.000,00</u>	61.600,00
Taxa de Fiscalização			
8.12.0	Pessoal Fixo.....	<u>30.000,00</u>	30.000,00
Limpeza Pública			
8.85.1	Diaristas	<u>110.000,00</u>	110.000,00
Iluminação Pública			
8.88.4	Despesas Diversas	<u>70.000,00</u>	70.000,00
Cemitério			
8.98.1	Pessoal Fixo.....	24.000,00	
8.98.4	Despesas Diversas	<u>2.000,00</u>	26.000,00
Educação Pública			
8.33.0	Pessoal Fixo.....	39.600,00	
8.33.2	Material Permanente	6.500,00	
8.33.3	Material de Consumo	6.500,00	
8.33.4	Despesas Diversas.....	<u>5.000,00</u>	57.600,00
Serviço de Abst. de Água.			

(continuação)

Código Geral.	Descrição da Despesa	Efetiva	Total
	Transporte		1.221.600,00
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOUGADOUROS PÚBLICOS.</u>		
8.81.0	Pessoal Fixo	20.500,00	
8.81.1	Pessoal Variável	31.000,00	
8.81.4	Despesas Diversas	<u>385.740,20</u>	437.240,20
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.</u>		
8.82.4	Despesas Diversas	<u>130.856,70</u>	130.856,70
	<u>ÓBRAS NOVAS</u>		
8.89.4	Despesas Diversas	<u>423.600,00</u>	423.600,00
	<u>DIVERSOS</u>		
8.99.4	Despesas c/café p/funcionários	2.500,00	
	Guardas Municipais	55.200,00	
	Despesas Diversas	<u>25.000,00</u>	82.700,00
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL.</u>		
9.00.1	Subvenção extraordinária	10.000,00	
9.00.2	Contribuições	<u>2.000,00</u>	12.000,00
	<u>TOTAL GERAL DA DESPESA.</u>	- - - -	<u>CR\$2.307.996,90</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO.

Em, 30 de setembro de 1.958


ARÍQUERME DA ROCHA GALVÃO.
PREFEITO MUNICIPAL.

21.00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

*Aprovado
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Esta Comissão Examinando o presente Projeto de Lei que Orça a Receita e a Despesa do Município de Ladário para o próximo exercício de 1959, é de parecer, visto a sua constitucionalidade, seja o mesmo aprovado.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1958.

Hamilton de Figueiredo

Deodoro Jorge Assaí



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS

*Aprovado
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães*

Examinando o projeto de Lei que Orça a Receita e a Despesa do Município de Ladário para o exercício de 1959, esta Comissão, tendo em vista a declaração da sua constitucionalidade pela Comissão de Justiça, é de parecer seja o mesmo levado a Plenário para votação e aprovação com as seguintes emendas modificativas:

- 1º - Transferir a importância de Cr\$ 48.000,00 da verba constante do código 8.81.4, que passará a Cr\$ 337.740,20, para a do código 8.02,0 que deverá ser de Cr\$ 96.000,00.
- 2º - Transferir, da mesma forma, a importância de Cr\$ 20.400,00 da verba relacionada no código 8.82.4, que passará a ser de Cr\$ 110.456,70, para a do código 8.33.00 que deverá ser de Cr\$ -60.000,00.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1958.

Pedro Jorge Assad
Relator

Camilo de Figueiredo

Justificativa

Leva-me a propor tais emendas o critério de justiça formado com relação aos propostos na Mensagem do Executivo, referente ao subsídio do Prefeito e o salário para Professores, os quais não atendem o real necessário a atual situação e que realmente torna necessária a revisão ora apresentada.

Sendo assim, espero aprovação.

Pedro Jorge Assad
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Ladário, 30 de setembro de 1.958.

Of. Nº 35/58

Do Sr. Prefeito Municipal.

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara
de Vereadores.

Nesta

ASSUNTO: Remessa de Orçamento.
(faz)

I - Transmito à V. Excia., em anêxo o Projeto
de Orçamento que orça a Receita e Despesa do Município de Lada-
rio, para o exercício de 1.959.--

Sirvo-me da oportunidade para renovar à V. -
Excia., os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ariquerme da Rocha Galvão

ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO.

PREFEITO MUNICIPAL.

*A Comissão
de Festas para
dar parecer
Hojeito de Figueiredo
Em 27 de 10/1958.
Ricardo R. ...*

2- Aprovado em
terceira discussão e
votação final na
sessão dos 14 horas
transmendoce em lei no 88



1- Relator Pedro Cardoso
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.

1- Aprovado parecer
2- Preparatório para primeira
discussão.
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.

1- Aprovado em primeira
discussão.
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.

1- Aprovado em segunda
discussão e votação
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.

1- Aprovado em terceira
discussão e votação
Em 29-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.

2- Preparatório para terceira
discussão e votação final
Em 29-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.

Aprovado em
terceira discussão e
votação final na
sessão dos 14 horas
transmendoce em lei no 88
Em 29-11-1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.

Relator
Em 27 de novembro de 1958
Gil da Silva Guimarães
P.T.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

Sr. Presidente

*Aprorado
Em 29.11.1958
Gil da Silva Guimarães*

Os Vereadores que este subscrevem, requer a V.Excia. ouvida a Casa, seja realizada uma Sessão Extraordinária, hoje às 14,00 horas a fim de que possa ser votada e fase final o Projeto de Lei que Orça a Receita e Despesa do Município de Ladário para o exercício de 1959.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário
em 29 de novembro de 1958.

Pedro Jorge Assad
Raimundo de Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

*Aprovado
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães*

Sr.

Presidente,

Nós, abaixo subscritos, requeremos a V. Esc
ouvida a Casa, seja realizada uma sessão Extraordinária
ra que seja dado o parecer da Comissão de Justiça, em
Plenário, sobre o projeto de Lei que Orça a Receita e s
Despesa do Município de Ladário para o exercício de 1959

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1958.

Pedro Jorge Assad
Hamilton de Supreus



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

*Approved
Em 27-11-1958
Gil da Silva Guimarães*

Sr.
Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, requer a V.Excia., ouvida a Casa, seja realizada uma Sessão Extraordinária as 22,00 horas, para que seja votada em primeira discussão o projeto de Lei que Orça a Receita e a Despesa do Município de Ladário para o exercício de 1959.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1958.

Hamilton de Figueiredo

Pedro Jorge Assad